

## EDITAL R Nº 01/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, estabelece e divulga as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem (MPTIE). **O Curso é recomendado pela CAPES – conceito 3.**

#### 1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

**1.1.** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem.

**1.2.** Serão ofertadas **20 (vinte) vagas**.

**1.3.** As aulas do curso serão ministradas no Campus da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, preferencialmente **na quinta-feira das 15:30h às 22:00h, sexta-feira e sábado das 07:30h às 17:10h, com intervalo aproximado de três semanas** entre as disciplinas, bem como, excepcionalmente, em outros dias e locais, mediante aviso prévio. Extraordinariamente, por força de decretos governamentais que estipulem o isolamento social no município de Fortaleza visando a contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem-estar, saúde e vida das pessoas, as aulas poderão ocorrer na modalidade online, síncronas pelo período que perdurarem as medidas restritivas.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** O Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem destina-se a profissionais da área de Enfermagem. Os candidatos devem possuir diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido por órgão competente. Também serão aceitos candidatos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo órgão competente, desde que apresentado o diploma no ato da matrícula.

**2.2.** Período de inscrição: **10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022.**

**2.3.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), a ser pago na Tesouraria da UNIFOR, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação

da inscrição. Os candidatos podem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas:

**BRADESCO**

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

**BANCO DO BRASIL**

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

**2.4.** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail (mpe@unifor.br). O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (ver item 2.6) não se configura como confirmação da inscrição, que só será efetivada a partir do pagamento da taxa de inscrição e do envio de toda a documentação. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem: **Tecnologias na Complexidade do Cuidado de Enfermagem e Tecnologias para o Cuidado de Enfermagem na Atenção Primária.**

**2.5.** No caso de envio da documentação exigida, nos termos deste Edital, através do e-mail ([mpe@unifor.br](mailto:mpe@unifor.br)), somente serão aceitas as inscrições enviadas **até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de fevereiro de 2022**, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição a data do recebimento da documentação exigida para inscrição.

**2.5.1** A documentação deverá ser anexada como um único arquivo PDF. As inscrições somente serão consideradas válidas após a conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

**2.5.2** Os candidatos que realizarem inscrição por e-mail devem escrever no campo **“assunto”**: **INSCRIÇÃO Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem.**

**2.6.** A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico, [www.unifor.br/mpe](http://www.unifor.br/mpe);
- b) currículo, preferencialmente em formato Lattes;
- c) diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) cópia simples, ou declaração de conclusão de curso autenticada;
- d) histórico escolar de graduação (cópia simples);

- e) uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- f) documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro), cópia simples;
- g) projeto (modelo disponível em [www.unifor.br/mpe](http://www.unifor.br/mpe)) preenchimento digital;
- h) declaração do candidato de disponibilidade de tempo presencial para cursar o Mestrado Profissional;
- i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**2.7.** Os candidatos aprovados na primeira fase da seleção deverão enviar a ficha de pontuação preenchida e os comprovantes comprobatórios da ficha (cópia comum) no dia designado para sua entrevista. Após o período de inscrição disposto no item 2.2., será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

**2.8.** Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 2.1 a 2.6 deste Edital.

**2.9** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Presidenta da Comissão de Seleção, sendo motivo, para o indeferimento, a inobservância aos itens 2.3 a 2.10 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia **11/02/2022**, através do site <https://www.unifor.br/web/posgraduacao/mestrado-profissional-enfermagem>.

## **2.10 Condições para Pessoas com Deficiência**

**2.10.1.** Os candidatos com deficiência devem comunicar à Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu da Vice Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE), durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

**2.10.2.** A Universidade de Fortaleza (UNIFOR) proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

**2.10.3.** Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**3.1.** O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate, se persistir, a pontuação curricular, será usada como segundo critério de desempate.

#### 3.2. PRIMEIRA ETAPA: Análise do projeto (ELIMINATÓRIA)

- a) Levando em consideração os seguintes critérios: criatividade; inovação; potencial de renovação e ganho de eficiência na garantia de direitos; viabilidade; ineditismo; potencial de difusão e reprodução; alcance social.
- b) Na análise do projeto de pesquisa a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo II.
- c) Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição dentre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação.

#### 3.3 SEGUNDA ETAPA: Entrevista (CLASSIFICATÓRIA)

- a) O local, dia e horário de cada entrevista serão divulgados a partir das 18h do dia **14 de fevereiro de 2022** no endereço eletrônico [www.unifor.br/mpe](http://www.unifor.br/mpe);
- b) As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, de forma remota pela plataforma *Google Meet*, no período de **15 a 17 de fevereiro de 2022**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.
- c) Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo III: objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado; vínculo entre Projeto e o Curso; conhecimento teórico sobre o Projeto apresentado; as experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com o projeto apresentado; capacidade de liderança e inovação;
- d) O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto e Currículo;
- e) O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente justificada dentro do prazo previsto para entrevistas.

#### 3.4 TERCEIRA ETAPA: Prova de Títulos (CLASSIFICATÓRIA)

- a) Data: **18/02/2022** – esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com os itens previstos na Ficha de Pontuação Anexo IV.
- b) O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória;

c) Somente os títulos constantes no currículo padronizado serão avaliados, e validados ou não, pela Comissão de Seleção;

d) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitando a pontuação máxima por quesito, em conformidade com o Anexo IV.

**3.5.** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas.

**3.6** O resultado final provisório do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente no endereço eletrônico: [www.unifor.br/mpe](http://www.unifor.br/mpe), a partir do dia **21 de fevereiro de 2022**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

**3.7.** Para efeito de divulgação do resultado final, após o prazo de recurso, serão listados por ordem alfabética os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

**3.8.** A classificação final completa estará disponível para consulta na Secretaria dos Mestrados Profissionais, salas E2 e E4 da UNIFOR.

**3.9.** A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**3.10.** A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

**3.11.** Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

#### **4. DA MATRÍCULA**

**4.1.** A matrícula será realizada no período de **25 de fevereiro a 11 de março de 2022** na Tesouraria da Unifor. Após pagamento da matrícula, o aluno deverá se encaminhar à Secretária dos Mestrados Profissionais, bloco E, salas E2 e E4 da UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE (Telefone: 85-3477-3166; e-mail: [mpe@unifor.br](mailto:mpe@unifor.br)), das 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h, e **apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula e cópia autenticada do diploma da graduação, histórico da graduação, RG e CPF.**

**4.2.** O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado ao Curso de Mestrado convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria dos Mestrados Profissionais.

**4.3.** O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

**4.4.** No ato da matrícula de candidatos estrangeiros residentes no exterior, é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o Visto de Estudante. **É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com Visto de Turista.**

#### **4.5 CRONOGRAMA**

Inscrição	<b>10/01 a 10/02/2022</b>
Deferimento as inscrições	<b>11/02/2022</b>
PRIMEIRA ETAPA: Análise do projeto	<b>11 a 14/02/2022</b>
Resultado da primeira etapa e divulgação dos convocados para a segunda fase.	<b>14/02/2022</b>
SEGUNDA ETAPA: Realização das Entrevistas (a entrega da ficha de pontuação preenchida e comprovantes ocorrerá no dia e horário definido para entrevista)	<b>15 a 17/02/2022</b>
TERCEIRA ETAPA: Prova de Títulos	<b>18/02/2022</b>
Divulgação do Resultado Final Provisório	<b>21/02/2022</b>
Prazo de recurso	<b>22 a 23/02/2022</b>
Prazo final da divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso	<b>24/02/2022</b>
Matrícula	<b>25/02 a 11/03/2022</b>
Previsão de Início das Aulas	<b>Março de 2022</b>

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Durante o desenvolvimento do curso, os candidatos que venham a ser aprovados na seleção de que se trata este Edital terão que realizar exame de proficiência de leitura em língua estrangeira, o qual poderá ser feito em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição necessária para a defesa da Dissertação.

**5.2** A previsão para o início do curso é em **março de 2022**.

**5.3.** Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à disposição na Secretaria dos Mestrados Profissionais, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada por este, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h, no período de 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse período, os documentos serão descartados.

**5.4.** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso após a divulgação do resultado final, no prazo de 3 (três) dias corridos, em meio físico, conforme cronograma estabelecido no item 4.5 deste Edital, diretamente à Secretaria dos Mestrados Profissionais, salas E2 e E4 da UNIFOR.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

**Profa. Fátima Maria Fernandes Veras**  
**Reitora**

Assessoria Legis Educ. Proc.  
Seletivo



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

## ANEXO I - EDITAL R Nº 01/2022

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS DOS ORIENTADORES DO CURSO DE MESTRADO

#### *ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TECNOLOGIAS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM* **LINHA DE PESQUISA 1: TECNOLOGIAS NA COMPLEXIDADE DO CUIDADO DE ENFERMAGEM**

Desenvolve estudos e tecnologias para o cuidado clínico-cirúrgico no âmbito hospitalar. Prática Baseada em Evidências. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Classificação de Risco. Produção, utilização e avaliação de tecnologias no cuidado de Enfermagem.

#### **Orientadores e Temáticas:**

##### **Dra. Fernanda Jorge Magalhães**

Temática: Desenvolve pesquisas na área da Saúde da Criança/Pediatria. Classificação de Risco em Urgência e Emergência em Pediatria. Paciente Crítico. Tecnologias e Educação em Saúde na Primeira Infância. Saúde e Inclusão Social à Criança com Necessidades Especiais.

##### **Dra. Isabela Melo Bonfim**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Enfermagem Nefrológica. Tecnologias em Saúde. Segurança do Paciente. Paciente Crítico Crônico. Tecnologias em Saúde.

##### **Dra. Islene Victor Barbosa**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Neurologia. Enfermagem Nefrológica. Enfermagem em Cardiologia. Educação em Saúde. Segurança do Paciente. Violência e Acidentes. Tecnologias em Saúde.

##### **Dra. Julyana Gomes Freitas**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Simulação. Enfermagem em Urgência e Emergência. Paciente Crítico. Tecnologias em Saúde. Educação em Saúde.

##### **Dra. Karla Maria Carneiro Rolim**

Temática: Desenvolve pesquisas na área da Cultura e Humanização em Saúde. Saúde da Criança (com ênfase na Neonatologia e Saúde do Binômio Mãe-Filho). Tecnologias em Saúde.

##### **Dr. Luís Rafael Leite Sampaio**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Estomatoterapia. Farmacologia. Neuropsicofarmacologia. Tecnologias em Saúde. Pesquisa Experimental (pré-clínica e clínica).

##### **Dra. Rita Mônica Borges Studart**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Terapia Intensiva. Enfermagem em Centro Cirúrgico. Enfermagem em Neurologia e Nefrologia. Tecnologias em Saúde.

**Dra. Rita Neuma Dantas Cavalcante de Abreu**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Urgência e Emergência. Paciente Crítico e Cirúrgico. Tecnologias em Saúde.

**LINHA DE PESQUISA 2: TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Desenvolve estudos e tecnologias no âmbito da atenção primária. Estratégia Saúde da Família. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Clínica ampliada. Prática Baseada em Evidências. Promoção da Saúde. Educação em Saúde. Aplicação e avaliação do processo de Enfermagem nos diversos cenários de prática. Redes sociais em saúde. Produção, utilização e avaliação das tecnologias na atenção primária.

**Orientadores e Temáticas:**

**Dra. Aline Rodrigues Feitoza**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de DST/HIV/Aids. Saúde da Mulher. Tecnologias em Saúde. Educação em Saúde.

**Dra. Danielle Teixeira Queiroz**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área da Saúde da família; Saúde comunitária; Saúde do homem; Adolescente e família em situação de vulnerabilidade a doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis; Educação em saúde; Tecnologias em saúde.

**Dra. Léa Maria Moura Barroso Diógenes**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de HIV/Aids. Aconselhamento, Qualidade e Transmissão Vertical. Educação em Saúde. Tecnologias em Saúde.

**Dra. Mirian Calópe Dantas Pinheiro**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área na área de Saúde da Criança e do Adolescente. Educação em Saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF). Saúde Comunitária. Tecnologias em Saúde. Saúde e Inclusão Social à Criança com Necessidades Especiais.

**Dra. Mirna Albuquerque Frota**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Saúde da Criança e do Adolescente. Cultura e Humanização em Saúde. Tecnologias em Saúde.

**Dra. Raimunda Magalhães da Silva**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde. Tecnologias para a Saúde da Mulher, Adolescente e Idoso.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO II - EDITAL R Nº 01/2022**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação Prevista</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do MPTIE	<b>2,5</b>	
Clareza na definição do objeto de investigação	<b>2,5</b>	
Pertinência do referencial teórico	<b>2,5</b>	
Adequação da metodologia e cronograma	<b>2,5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

Jurídico FEQ

Assessoria Legis Educ. Proc.  
Seletivo



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO III - EDITAL R Nº 01/2022**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação Prevista</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	<b>2,0</b>	
Vínculo entre Pré-Projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	<b>2,0</b>	
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-Projeto	<b>2,0</b>	
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto	<b>2,0</b>	
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	<b>2,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO IV - EDITAL R Nº 01/2022**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Link do Currículo na Plataforma CNPq: \_\_\_\_\_

Títulos Considerados por Áreas	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida (candidato preenche)	Pontuação Deferida (NÃO preencher)
<b>I - Formação Acadêmica</b>		<b>1,25</b>		
Curso de Especialização ou Residência em Programa reconhecido pelo MEC (mínimo 360 horas)	0,25 cada	0,50		
Iniciação Científica financiada pela Instituição de Ensino Superior ou por Órgão de Fomento	0,25 por ano	0,50		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	0,25 por ano	0,25		
<b>II – Produção Científica</b>		<b>0,75</b>		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes (A: 0.5; B1 e B2: 0.4; B3 a B5: 0.3; Qualis inferior: 0.2; Capítulos de livros	0,25 cada	0,50		
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	0,25 cada	0,25		
<b>II - Experiência Profissional</b>		<b>2,0</b>		
Liderança e integração de Comitês de Assessoria, Consultoria, Órgãos de Classe ou outros Colegiados devidamente comprovados	0,25 por ano	0,50		
Exercício de cargo gerencial devidamente comprovado	0,25 por ano	0,50		
Monitoria, Preceptoria ou Tutoria acadêmica	0,25 por ano	0,50		
Atividades em âmbito da docência em cursos técnicos	0,25 por ano	0,50		
<b>Total Geral de Pontos</b>	-	<b>4.0</b>		

**Obs.:** As cópias da documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo IV deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo. Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato